

**DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À  
ALADI E AO MERCOSUL EM MONTEVIDÉU  
RELATÓRIO DE GESTÃO  
EMBAIXADOR BRUNO DE RÍSIOS BATH**

Apresento relatório simplificado de minha gestão à frente da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, função que assumi em novembro de 2017.

**ALADI**

2. A Associação Latino-americana de Integração (ALADI), como concebida nos termos do Tratado de Montevidéu 1980 (TM-80), é o organismo, sediado na capital uruguaia, incumbido de criar um mercado comum latino-americano. Em sua configuração original, constituía o marco institucional por excelência para a integração comercial do Brasil com os demais países da região. Sob o TM-80, que está amparado juridicamente na Cláusula de Habilitação da Organização Mundial do Comércio (OMC), avançou-se no processo de liberalização comercial com base em acordos de alcance parcial entre distintos grupos de países (entre os quais o MERCOSUL), até se conformar uma área de comércio com baixíssima incidência de tarifas. Os acordos de alcance parcial permitiram o desenvolvimento de um processo de liberalização em ritmos diferentes, mantendo um "horizonte de convergência". O Brasil concluiu acordos de livre comércio com todos os vizinhos sul-americanos membros da Associação e mantém com o México acordos de preferências tarifárias fixas de escopo limitado porém de alto significado comercial. Ainda sob o TM-80, o País é parte de acordos regionais de cooperação econômica em áreas como ciência e tecnologia, transporte terrestre, transporte fluvial e promoção comercial.

3. A ALADI constitui também um foro negociador multilateral incumbido do aprimoramento operativo do comércio intrarregional. A rede de acordos comerciais da ALADI foi desenvolvida a partir das regras em boa medida heterogêneas. Há, assim, um emaranhado regulatório cuja simplificação e convergência, negociada no âmbito da Associação, favorece a facilitação e a intensificação do comércio de bens e serviços entre os países-membros, com clara vantagem para o Brasil.

4. A Secretaria-Geral da Associação (SG-ALADI) dispõe de boa capacidade técnica e fornece insumos importantes para os treze países-membros, inclusive para capacitá-los a negociar temas cuja regulação é objeto de discussões em âmbito internacional, como comércio eletrônico e economia digital. Por outro lado, as iniciativas de promoção comercial, com foco em pequenas e médias empresas, constituem mecanismo relevante para o aprofundamento dos laços comerciais de bens e serviços entre os países-membros.

5. A instância decisória superior da ALADI é o Conselho de Ministros, que se reuniu pela última vez em setembro de 2020 (18<sup>a</sup> reunião). O órgão decisório permanente é o Comitê de Representantes, integrado pelos Representantes Permanentes junto à Associação, sediados em Montevidéu.

6. O orçamento anual da ALADI mantém o mesmo valor nominal desde 1982, em torno de USD 4,6 milhões. As dívidas dos países membros relativas a anos anteriores chegam atualmente a USD 4,1 milhões. Dos valores devidos para o exercício 2021, até agora 8 % foram integralizados. Brasil, Argentina e México são os maiores contribuintes para o orçamento da ALADI, com quota anual de USD 836 mil (18,45% do total).

7. A mora no pagamento das contribuições, em contexto de dificuldades econômicas na região nos últimos anos, faz com que a ALADI atravesse momento orçamentário delicado e opere com corte de despesas de mais de 20% e monitoramento estrito dos países-membros. As restrições orçamentárias levaram a um enxugamento considerável do plantel de funcionários da Secretaria Geral ao longo dos anos.

8. As atividades da Associação estão organizados em grupos de trabalho que elevam suas conclusões ao Comitê de Representantes. Segundo a resolução 466 do Comitê, de 11 de março de 2021, os seguintes grupos de trabalho encontram-se em atividade: acesso a mercado de bens; facilitação do comércio; integração social e produtiva; promoção comercial e EXPO ALADI; serviços e novos temas; e sistema de apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERS). O orçamento e a administração da Associação são acompanhados pelo Comitê de Assuntos Orçamentários, Administrativos e Institucionais.

9. O Brasil coordena atualmente o grupo de trabalho de serviços e novos temas da ALADI. Os trabalhos concentram-se em serviços baseados em conhecimento, comércio eletrônico e investimentos. Foram realizadas reuniões de funcionários

governamentais sobre serviços baseados em conhecimento; a terceira edição deverá realizar-se em dezembro próximo. O grupo trabalha no mapeamento de aspectos regulatórios para o comércio regional de serviços e no desenho de curso virtual voltado à capacitação de pequenas e médias empresas. Em comércio eletrônico, prevê-se a realização, em novembro, de seminário com organizações internacionais e governos com vistas à elaboração de um roteiro para o tratamento do tema no âmbito da ALADI. Curso virtual deverá ser lançado pela ALADI em outubro, também com vistas à capacitação de pequenas e médias empresas. Em matéria de investimentos, estão em andamento consultas para a realização de uma primeira reunião de especialistas sobre possível convergência regulatória e harmonização de padrões entre os países da região, tendo por base o modelo brasileiro de acordo de cooperação e facilitação de investimentos.

10. A ALADI desenvolve um sistema pioneiro de Certificação de Origem Digital (COD), que permite a transmissão por via eletrônica do certificado às entidades habilitadas, ao importador e à aduana do país de destino. Sob esse sistema, o intercâmbio de certificados de origem do Brasil com Argentina e Uruguai já se dá exclusivamente por meio digital. A ALADI também opera como plataforma para coordenação técnica e intercâmbio de experiências entre as áreas técnicas dos países-membros responsáveis pelo fornecimento de dados estatísticos sobre comércio exterior, tanto de bens quanto de serviços. Com a entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC, em 2017, a Associação passou a receber assistência do secretariado daquela organização para servir de centro regional para apoio à implementação do Acordo, por meio de reuniões periódicas dos Comitês Nacionais de Facilitação do Comércio dos países-membros.

11. Em matéria de superação das barreiras técnicas ao comércio regional, discute-se na Comissão Administradora do Acordo Quadro sobre a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo Regional N° 8 - AR-8), proposta apresentada pelo Chile para o setor de cosméticos, que se pretendia transformar em acordo de alcance parcial. A Comissão Administradora do AR-8 firma-se como foro para a difusão e intercâmbio de boas práticas regulatórias entre os países membros.

12. Importante parte do trabalho da Associação reside na gestão do Sistema de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER), estabelecido pelo Capítulo III do TM80 com o propósito de criar

condições favoráveis à participação desses países no processo de integração econômica, baseando-se nos princípios da não reciprocidade e da cooperação. São considerados PMDER a Bolívia, o Equador e o Paraguai. Destinam-se, anualmente, US\$ 300 mil do orçamento da Associação para o financiamento de projetos em favor desses três países-membros, predominando ações voltadas ao fortalecimento institucional, à prestação de assistência técnica, capacitação do setor público e à elaboração de estudos sobre temas de interesse específico. Os PMDER não costumam apresentar projetos em número e valor suficiente para esgotar o orçamento anual do programa. Os valores não executados são considerados como "crédito" para uso em projetos apresentados em exercícios futuros, o que tem permitido que o Sistema de Apoio mantenha seu funcionamento regular, apesar das restrições orçamentárias.

13. O grupo de trabalho de promoção comercial e EXPO ALADI reflete a importância dada ao tema pelo atual Secretário-Geral da ALADI, o uruguaiño Sergio Abreu. Dentre as novas iniciativas da SG-ALADI nesse campo, ressalta-se o lançamento, em junho último, da Plataforma "PMEs Latinas, Ótimos Negócios", criada com a finalidade de promover e apoiar a internacionalização de pequenas e médias empresas dos países-membros. Foram realizadas quatro rodadas de negócios, cobrindo setores antes ausentes da agenda da Associação, como economia criativa, tecnologia da informação e igualdade de gênero. A EXPO ALADI segue sendo um dos principais instrumentos de projeção da Associação. A Delegação Permanente do Brasil atua na aproximação entre a ALADI e o SEBRAE e a APEX com vistas a aumentar a participação de empresários brasileiros nas rodadas de negócios e em eventual retomada das reuniões do Conselho Assessor Empresarial - órgão auxiliar do Comitê de Representantes criado em 1988, cuja última reunião se deu em 2010.

14. Dentre os acordos regionais de natureza regulatória ao abrigo do TM-80, destaca-se o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT), assinado em 01/01/1990 por Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. A Secretaria Geral da ALADI é responsável pelo apoio técnico e administrativo à Comissão de Acompanhamento do ATIT, bem como à implementação de seus protocolos adicionais e eventuais modificações, ajustes ou atualizações que se façam ao acordo. O ATIT é o principal instrumento regulador da prestação de serviços de transporte terrestre rodoviário (cargas e passageiros) entre os países signatários. Atua como relevante foro de consulta entre os organismos nacionais competentes,

revelando especial importância durante a emergência sanitária decorrente da pandemia de COVID-19. Como as medidas sanitárias extraordinárias adotadas por autoridades de saúde e vigilância tiveram efeitos sobre o transporte de carga na região, o ATIT foi o mecanismo utilizado para a coordenação e para o compartilhamento de informações sobre requisitos sanitários adotados pelos sete signatários. Em 2021, foram realizadas sete reuniões extraordinárias para tratar da harmonização dos critérios na adoção de medidas sanitárias unilaterais.

15. Personalidade pública destacada no Uruguai, com extensa carreira política como Senador e Ministro das Relações Exteriores e da Indústria, Sergio Abreu tomou posse como Secretário-Geral da ALADI em setembro de 2020, após eleição acirrada em que foi eleito como candidato de consenso. Abreu busca implementar uma agenda de trabalho modernizadora, mas realista, levando em conta a situação financeira da ALADI e os interesses de seus países-membros. Essa foi a mensagem que transmitiu em sua visita ao Brasil, em agosto último.

## **MERCOSUL**

- CRPM

16. Os trabalhos da Delegação Permanente do Brasil no que se refere ao MERCOSUL concentram-se na Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), em cumprimento aos mandatos recebidos do Grupo Mercado Comum (GMC). Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento e a supervisão do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

17. O FOCEM foi criado para promover a competitividade e a coesão social dos Estados Partes, reduzir as assimetrias econômico-sociais em regiões menos desenvolvidas, impulsionar a convergência estrutural e fortalecer a estrutura institucional do MERCOSUL. Estabelecido pelas Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 45/04 e nº 18/05, o FOCEM encontra-se em efetivo funcionamento desde 2007. Sua carteira de projetos alcança investimentos de US\$ 1,55 bilhão, com mais de US\$ 1 bilhão de recursos comunitários. Entre os projetos contemplados incluem-se a construção ou recuperação de estradas, ferrovias, linhas de transmissão elétrica, casas populares, obras de saneamento básico, capacitação de pequenas e médias empresas, educação e fomento à ciência, tecnologia e inovação.

18. Desde o início das atividades do FOCEM, em 2007, o CMC

aprovou 53 projetos, dos quais 22 foram finalizados, 11 estão em execução e 15 em encerramento administrativo (cinco foram rescindidos por decisão dos países beneficiários). Os aportes do Fundo a projetos aprovados do Paraguai (19 projetos, no valor de US\$ 658,32 milhões) corresponderam, até o momento, a 64% dos recursos que foram integralizados. Em termos de recursos investidos, o maior projeto do Fundo foi a construção da linha de transmissão 500 KV Itaipu-Villa Hayes, da subestação Villa Hayes e a ampliação da subestação margem direita Itaipu", com um custo de US\$ 415 milhões. O projeto possibilitou a transmissão de Itaipu ao Paraguai de um volume de energia suficiente para atender a mais de 1 milhão de unidades consumidoras. O Uruguai, por sua vez, teve 16 projetos aprovados, no valor de US\$ 274,38 milhões, o que equivale a 28,18% do total dos recursos aportados ao Fundo. Juntos, Paraguai e Uruguai receberam 92,18% do total de recursos do FOCEM. A Argentina, segundo maior contribuinte ao FOCEM, possui quatro projetos em execução, no montante total de US\$ 46,75 milhões. O Brasil, maior contribuinte do Fundo, recebeu aprovação para cinco projetos, dos quais dois estão em execução. Merecem destaque também os projetos pluriestatais do FOCEM, como o já concluído Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa e o projeto de pesquisa em biotecnologias aplicadas à saúde (a cargo da FIOCRUZ), que possibilitou o financiamento de medidas contra a COVID-19.

19. Atualmente, os recursos do FOCEM montam a aproximadamente US\$ 156 milhões, dos quais US\$ 144 milhões já comprometidos com projetos aprovados. A maior parte desses recursos (cerca de US\$ 100,5 milhões) estão sob administração fiduciária do FONPLATA. No total, o Brasil transferiu cerca de US\$ 548,2 milhões em contribuições regulares e US\$ 205,7 milhões em contribuições voluntárias (estas últimas direcionadas à construção da linha de transmissão no Paraguai).

20. A Decisão CMC N° 22/15, de 16/07/15, estabelece uma nova fase do FOCEM (FOCEM II) por mais 10 anos, com contribuições anuais não reembolsáveis de US\$ 127 milhões, cabendo ao Brasil, como maior contribuinte, parcela anual de US\$ 70 milhões. Segundo a Decisão, o Brasil terá à sua disposição 9,1% dos recursos a serem aportados ao FOCEM para a apresentação de projetos. A Decisão não foi incorporada pelos Estados Partes. No Brasil, o assunto está sob responsabilidade da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia.

21. A CRPM exerce, ainda, funções relacionadas ao Estatuto

da Cidadania do MERCOSUL (Dec. CMC N° 64/10), à plataforma MERCOSUL de formação (Dec. CMC N° 22/19), à política comunicacional do bloco (Res. GMC N° 16/17), ao monitoramento da produtividade dos foros e dos programas de trabalho (Dec. CMC N° 18/19), aos temas administrativos e de recursos humanos da Secretaria do MERCOSUL (Dec. CMC N° 15/15), à assinatura de convênios por parte dos órgãos da estrutura institucional (Res. GMC N° 15/20), além de outras tarefas pontualmente atribuídas pelo GMC.

22. A CRPM também supervisiona as ferramentas de difusão dos direitos e benefícios a que os cidadãos do MERCOSUL fazem jus. Desde 2005, a Cartilha da Cidadania, um portal eletrônico, transmite, em linguagem acessível, informações de caráter prático sobre ampla gama de assuntos de interesse da população em geral. Em março deste ano, foi lançado o Estatuto da Cidadania, instrumento que compila todos os direitos e benefícios dos cidadãos que emanam das normas do bloco. O Estatuto deverá, gradualmente, ser unificado com a plataforma digital da Cartilha, formando o Portal do MERCOSUL Cidadão. A CRPM trabalha também na criação de módulo informático para acompanhamento dos programas de trabalho dos foros do MERCOSUL, com vistas a avaliar sua produtividade. O módulo informático desenvolvido já conta com todos os programas de trabalho 2021-2022 aprovados pelo GMC e encontra-se em fase final de ajustes para o seu lançamento.

23. A Res. GMC N° 15/20 estabeleceu orientações para a assinatura de convênios por órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL, como o Instituto MERCOSUL Social e a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, com instituições externas, dando à CRPM as incumbências de autorizar a assinatura de cada convênio e informar sobre eles ao GMC. A CRPM estabeleceu modelo para a apresentação, por cada órgão, de relatórios semestrais de execução de seus convênios. Ademais, a CRPM também avalia novas propostas de convênio apresentadas pelos órgãos do MERCOSUL.

24. Em decorrência de mandato conferido pela Dec. CMC N° 22/19, a CRPM tem-se debruçado sobre a implementação da Plataforma MERCOSUL de Formação, que visa a reunir a oferta de capacitação desenvolvida pelos foros e órgãos da estrutura institucional do bloco. Concluiu-se recentemente a primeira etapa dos trabalhos, com diagnóstico completo dos cursos oferecidos pelos diversos órgãos do MERCOSUL, dos recursos tecnológicos existentes e dos potenciais temas para a definição de cursos futuros. O próximo passo serão as discussões sobre as diretrizes a serem observadas para a

conformação da Plataforma, em termos técnicos e de oferta acadêmica.

25. Além das funções de apoio ao funcionamento do MERCOSUL, a CRPM exerce a atribuição de interação sistemática com a Secretaria do MERCOSUL - atualmente dirigida pelo brasileiro Luiz Gonzaga Coelho Júnior - sediada em Montevidéu. Destacam-se seu papel na definição do orçamento da Secretaria do MERCOSUL e no acompanhamento de sua execução e prestação de contas. A CRPM também apoia o GMC na análise da estrutura e do funcionamento Secretaria do MERCOSUL, com vistas ao aprimoramento de seu desempenho.

26. No âmbito da Secretaria do MERCOSUL, a Resolução GMC no. 16/17 criou uma Unidade de Comunicação e Informação (UCIM), com o objetivo de desenvolver e executar uma política de comunicação institucional do bloco. A CRPM trabalhou com a UCIM na uniformização da divulgação e comunicação feita pelas diferentes instâncias do bloco, a fim de assegurar aos diversos órgãos do MERCOSUL uma identidade pública definida. A UCIM passou a processar e administrar grande fluxo de informações nas plataformas digitais, dando visibilidade e melhorando o grau de conhecimento sobre o MERCOSUL. Vale destacar o significativo aumento no número de acessos ao endereço eletrônico do MERCOSUL, principalmente entre o público mais jovem. A UCIM deverá ser coordenada a partir de novembro por funcionário de nacionalidade brasileira.

27. Nos encontros da CRPM, a delegação da Bolívia participa nos termos estabelecidos pela Decisão CMC N° 13/15, que permite a Estados em processo de adesão assistir às reuniões do bloco com direito a voz.

#### - PARLAMENTO DO MERCOSUL (PARLASUL)

28. Constituído em 2006, o PARLASUL é o órgão representativo dos cidadãos dos Estados Partes do MERCOSUL. Conta em sua estrutura com diferentes instâncias, como a mesa diretora, o plenário, as comissões temáticas e o Observatório da Democracia - além do secretariado. As reuniões plenárias presenciais realizam-se em Montevidéu. A Delegação Permanente acompanha as discussões no Plenário e em algumas das Comissões e presta o apoio logístico à delegação brasileira. Durante minha gestão à frente da Delegação, o PARLASUL foi presidido, em 2017, por Sua Excelência o Deputado Arlindo Chinaglia, e é atualmente presidido por Sua Excelência o Deputado Celso Russomanno. Em razão da pandemia de COVID-19, as últimas reuniões do Parlamento se realizaram em formato virtual. Na sessão

plenária mais recente, realizada em 31/08/2021, o Presidente Celso Russomanno anunciou o início, em breve, das obras de recuperação e reforma do prédio que abriga o PARLASUL, em Montevidéu.

29. O PARLASUL tem sua composição baseada no princípio de "proporcionalidade atenuada". Tendo em conta a impossibilidade de cumprimento da Decisão CMC nº 11/14, que previa que todos os Estados Partes apresentassem, até 31 de dezembro de 2020, as condições necessárias à eleição direta de suas respectivas bancadas para o PARLASUL, o então presidente do órgão, em agosto de 2020, encaminhou recomendação de que se prorrogasse a etapa de transição até que cada Estado Parte, "de acordo com sua dinâmica eleitoral", possa ajustar suas agendas a fim de eleger, "com a brevidade possível", "e de modo direto", seus representantes. Com base no Acordo Político de 2009, Argentina e Paraguai, que elegem diretamente seus representantes para o PARLASUL, têm respectivamente 43 e 18 parlamentares nacionais; e Brasil e Uruguai, que indicam seus representantes a partir dos eleitos para seus parlamentos nacionais, têm 37 e 18 parlamentares, respectivamente. A Venezuela teria direito a 27 parlamentares, que atualmente não estão designados. Há ainda 9 parlamentares bolivianos, com direito a voz, mas não a voto.

30. Apesar de a Argentina ter elegido diretamente sua bancada em 2015, com mandato até 2019, não houve nova eleição desde então e, ao amparo do artigo 12 do regimento do PARLASUL, os parlamentares argentinos então eleitos seguem exercendo seus mandatos. No caso do Paraguai, em julho de 2020 o país decidiu deixar de realizar eleições diretas ao Parlamento do MERCOSUL. Dessa forma, a partir de 2023, o país voltará a indicar congressistas nacionais como seus representantes no PARLASUL.

31. O PARLASUL opera com orçamento anual pouco menor que US\$ 3 milhões. Com a suspensão da Venezuela do MERCOSUL, a distribuição das contribuições entre os Estados Partes passou a ser a seguinte: Brasil, 44%; Argentina, 24%; Paraguai, 16%; e Uruguai, 16%.

32. O PARLASUL, por meio de suas diferentes instâncias, mantém ativa agenda de relacionamento com outros parlamentos, autoridades governamentais, organizações internacionais e representantes da sociedade civil. Nesse sentido, ressalta-se, dentre outras ações: a visita de membros do PARLASUL ao estado de Roraima, em novembro de 2018, para conhecer a situação de migrantes venezuelanos na

região; a participação em foros interparlamentares, como a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-americana; e o estabelecimento de convênios com instituições acadêmicas e organismos internacionais, como a OPAS. O Observatório da Democracia, criado em 2008 para contribuir para o fortalecimento dos objetivos previstos no Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático do MERCOSUL, realiza missões de observação e acompanhamento eleitoral a diversos países latino-americanos.